



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
13/12/2021 - SEGUNDA-FEIRA

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (13/12/2021), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO, CELSO DIAS e ADELINO DOS SANTOS.** Não esteve presente o Vereador José Ferreira de Oliveira. Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES.** Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021.** Em seguida o vereador Maurício Paulino da Silva solicitou ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto e emitir parecer, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021** - **Súmula:** Dispõe sobre a revisão/atualização da planta genérica de valores imobiliários da área urbana e rural do município de Santo Antonio do Paraíso, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, das taxas, tarifas e outros, para o exercício de 2022 e seguintes, e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra a vereadora Rosa Helena Fagundes que disse, em relação a este projeto meu voto é a favor porque eu comparei os preços das cidades vizinhas com os do nosso município e vai subir um valor irrisório; fez uso da palavra o vereador Ricardo Pereira Paulino da Silva que disse, faço das minhas palavras as da vereadora Rosa Helena porque em comparação com os demais municípios os nossos valores estão abaixo. **Em votação:** os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias, Adelino dos Santos, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM, ficando aprovado o**



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 13 de Dezembro de 2021.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-